



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28 / 11 / 2022
Lucélia B. N. Vasconcelos

DECRETO Nº. 1.426, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLORIA	Agente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal